AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário I – Av. Florentino Alves Batista, s/n
Bairro Universitário – Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

RESOLUÇÃO Nº. 007/2025 – CDA/AEDA

EMENTA: Define condições especiais para a quitação de débitos de mensalidades do ano letivo de 2025, concedendo desconto integral de juros e multas nos cursos ofertados pelas Instituições de Ensino Superior mantidos pela AEDA.

O Conselho Deliberativo da Autarquia Educacional do Araripe – **AEDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o resultado financeiro deficitário desta Autarquia no Exercício de 2025, e a **IMPERIOSA NECESSIDADE** de oferecer condições facilitadas para a regularização financeira dos seus discentes.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** desconto de **100% (cem por cento)** sobre os valores referentes a **juros e multas** de todas as mensalidades em atraso, devidas no ano letivo de 2025, para os alunos que quitarem integralmente seus débitos.

Art. 2º - A condição especial estabelecida no Artigo 1º desta Resolução vigorará **até o dia 30 de dezembro de 2025**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Conselho Deliberativo e Fiscal da AEDA, 01 de dezembro de 2025

Francisca Jucileide de Brito Alencar e Silva
Diretor-Presidente da AEDA

Marilurde Carvalho Reis Modesto
Conselheira-Suplente da Presidencia

Anderson Kássio Leal Ramos
Conselheira do Corpo Docente

Francisca Marcleneide Ferreira de Souza
Conselheira-Suplente do Corpo Docente

Maria Edenilde Coelho Dantas
Conselheira do Corpo Docente

Gabriela Reis Feitosa Batista
Conselheira do Corpo Docente

Antônia Edna Cunha
Conselheira do Corpo Docente
Doce

Carlos Tarcísio de Souza Abreu
Conselheiro-Suplente do Corpo